PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO III: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Janeiro a Abril/2021

26/05/2021

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a abril de 2021 do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

2. Recursos

2.1 Receitas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais, acumulada até o 1° quadrimestre de 2021 aplicados no FMAS perfaz o montante de R$ 16.631.022,99 (dezesseis milhões seiscentos e trinta e um mil vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

RECEITAS		
União/Estado	R$	312.119,37
PMP - trânsferência	R$	16.318.903,62
TOTAL	**R$**	**16.631.022,99**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social até o 1º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 16.200.200,76 (dezesseis milhões duzentos mil duzentos reais e setenta e seis centavos).

ORÇAMENTÁRIA	R$	19.050.461,41

Fonte: Balancete Financeiro

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO	FIXADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADAS	PAGAS
Fundo Mun. de Assistência Social	R$ 41.579.050,00	R$ 1.318.814,00	R$ 19.050.461,41	R$ 16.200.200,76	R$ 15.111.326,35

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2021

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Dados: 2021.05.28 11:34:59 -03'00'